



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ - 17.724.162/0001-75

DECRETO N.º 08 de 11 de fevereiro de 2004

Prorroga o prazo de entrega de documentação prevista no artigo 2º do Decreto 011/2003 para o exercício de 2004.

Art. 1º - Para obtenção da isenção estabelecida na Lei n.º 213/86, para o exercício de 2004, fica prorrogado para o dia 20 de fevereiro do presente ano, o prazo de entrega da documentação prevista no artigo 2º do Decreto n.º 011/2003.

Art. 2º - Este Decreto revoga as disposições contrárias e entra em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, 11 de fevereiro de 2004.


Walter Trezza
- Prefeito Municipal -

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De ___/___/___ a ___/___/___
ASSINATURA SERVIDOR